



Indicação N° 420/2023
Assunto: Reivindicação
Autor: Prof. Yata

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira**, que estude a possibilidade de oferecer a merenda escolar aos alunos da rede municipal de educação durante o período das férias escolares, uma vez que muitas famílias lutam contra a fome na vida de seus filhos no âmbito das escolas.

JUSTIFICATIVA

“As escolas públicas têm um grande papel no combate à insegurança alimentar das crianças, pois é o local que garante a principal refeição do dia à elas: o almoço. Especialistas defendem aumentar a quantidade de tempo nas escolas para aumentar o número de refeições e a melhoria da qualidade de vida das mães em uma sociedade com alto abandono parental. Mas o problema da fome é muito mais complexo do que oferecer refeições. Ele exige uma abordagem multidisciplinar que envolva não apenas a educação, mas também políticas públicas de saúde, assistência social e economia, visando garantir o acesso universal à alimentação adequada e saudável. A merenda escolar é a ferramenta mais potente que as instituições de ensino têm atualmente para lidar com a crise da insegurança alimentar dos alunos. Ela assegura que os estudantes se alimentem durante o período das aulas”.

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

28 / 11 / 2023

Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Tendo em vista que o tema sobre a relação do combate à fome e a atividade educacional ainda é um debate complexo, a realidade não pode ser afastada. Muitas famílias dependem da atividade educacional do ente público para resolver o problema da fome familiar.

A medida é indubitavelmente onerosa, e por esta razão a indicação solicita ao Poder Público que estude a possibilidade da efetivação deste atendimento para o bem dos alunos que passam a sofrer necessidades na alimentação por não estarem nas escolas em virtude das férias.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Yata Anderson Cunha Muniz
Vereador